



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO GRANDE/RN

ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - EXERCÍCIO 2025.

Aos 14 dias do mês de maio de 2025, às 10h00, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade reuniu-se, em conformidade com o Regimento Interno, nas instalações administrativas da Câmara Municipal de Campo Grande/RN, para análise do seguinte Projeto de Lei: 1. Projeto de Lei nº 009/2025, de autoria do Prefeito Municipal de Campo Grande/RN, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências”. Durante a reunião, a Comissão avaliou os aspectos orçamentários, financeiros e legais da proposta, considerando a sua importância para o planejamento e equilíbrio fiscal do município. A proposta apresenta diretrizes claras para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), em consonância com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), respeitando os princípios da legalidade, transparência e equilíbrio das contas públicas. Não foram identificados vícios de ordem técnica ou jurídica que comprometessem a tramitação da matéria. Dessa forma, a Comissão aprovou, por unanimidade, o parecer favorável do relator ao projeto. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada.

FERNANDO ANTONIO PIMENTA

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

ADMILSON FERNANDES DE MELO JUNIOR

Vice-Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

VAGNER SOUZA DE MEDEIROS

Relator da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
